${\bf Informações\ sobre\ Direitos\ -\ FUNDOS}$

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR ALPHA FUNDO DE FUNDOS	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	11 3383-2513
Ato de aprovação	Ato particular do administrador realizado em 14/02/2019 e rerratificado em 27/02/2019.
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	21/03/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.623.931
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	1.611.766
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Encerrado o prazo para exercício do Direito de Preferência junto à B3 e ao Escriturador, e não havendo a colocação da totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta, será conferido, a cada Cotista ou terceiro cessionário do Direito de Preferência que exercer seu Direito de Preferência, o Direito de Subscrição de Sobras equivalente ao fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, o qual será o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por Cotistas ou terceiros cessionários do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Os Cotistas ou terceiro cessionário do Direito de Preferência poderão manifestar o exercício de seu

Valor mínimo de subscrição parcial 100.736 Novas Cotas, equivalente a RS 10.000.062,72 Fator de proporção para subscrição de O,99250891817 Cotas O valor de integralização é R\$ 99,27 (noventa e nove reais e vinte centavos) sendo referente ao Preço por Cota Início do prazo de subscrição, se definido. 28/03/2019	Possibilidade de subscrição parcial	Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da Data de Início do Período de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inclusive, junto à B3 ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, somente seu Direito de Subscrição de Sobras. Cada Cotista ou terceiro cessionário do Direito de Preferência deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição de Montante Adicional, especificando a quantidade de Novas Cotas adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras. Encerrado o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras junto à B3 e ao Escriturador, e, não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Novas Cotas será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos Cotistas e/ou terceiros cessionários do Direito de Preferência que tenham assim declarado intenção de exercer direito de subscrição do Montante Adicional. Caso seja verificada a existência de eventual saldo remanescente de Novas Cotas após a divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, referido saldo poderá ser ofertado aos Investidores.
Fator de proporção para subscrição de 0,99250891817 Cotas O valor de integralização é R\$ 99,27 (noventa e nove reais e vinte centavos) sendo referente ao Preço por Cota Início do prazo de subscrição, se definido. 28/03/2019	3 1	
Cotas Preço de emissão por cota O valor de integralização é R\$ 99,27 (noventa e nove reais e vinte centavos) sendo referente ad Preço por Cota Início do prazo de subscrição, se definido. 28/03/2019	Valor mínimo de subscrição parcial	, 1
nove reais e vinte centavos) sendo referente ao Preço por Cota Início do prazo de subscrição, se definido. 28/03/2019		0,99250891817
	Preço de emissão por cota	O valor de integralização é R\$ 99,27 (noventa e nove reais e vinte centavos) sendo referente ao Preço por Cota
<u> </u>	Início do prazo de subscrição, se definido.	28/03/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido. 10/04/2019	Fim do prazo para subscrição, se definido.	10/04/2019
Restrição à negociação da Cessão de Não	Restrição à negociação da Cessão de	Não

Direitos	
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos Investimentos Temporários calculados desde a data de sua integralização até a divulgação do Anúncio de Encerramento.